

1 **Ata 10/2023** – No dia dez de julho de dois mil e vinte e três, às **treze horas e trinta minutos**,
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3 (CMDCA), online, via Google Meet, em **Reunião Extraordinária**, contando com a presença
4 dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023: Rafael Vinicius Francisco Franco,
5 Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Ires Damian Scuzziato, José Agostinho Ricci,
6 Valéria Medeiros, Carla Patrícia Radtke, Kaira Carla Sikora, Jennifer Thays Chagas Teixeira,
7 Marcelo Andreas Mendes e Tatiani Finkler Guzzo. Justificaram a ausência os conselheiros: :
8 Maria Inês Mânica, Alves Máximo, Ivan Júnior Peron, Patricia Fabiane Schnorenberger e
9 Franz Menegasso. Registra-se também a presença de: Teresinha Sulivio (Conselho Tutelar
10 I), Valmir Santiago (Conselho Tutelar I), Andrea Sauer (Conselho Tutelar I), Kessi Rudek
11 (Conselho Tutelar I), Juliana Subtil (Conselho Tutelar I) e Rosiany Favareto (Secretaria de
12 Desenvolvimento Humano). A Sra. Valéria inicia a reunião fazendo a leitura do pontos de
13 pauta: **PAUTA: a)** Deliberar pela escolha do local para implantação do Kit Parque Acessível
14 referente a Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR que trata da implantação do Projeto Parque
15 Acessível para crianças e adolescentes com deficiência; **b)** Deliberar pela recomposição da
16 Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para a
17 gestão 2023-2025; **c)** Deliberar pela presidência interina do CMDCA. A Sra. Heloísa relata
18 que há duas inclusões de pauta, uma solicitada pela Sra. Jennifer: **d)** Deliberar sobre a
19 justificativa das inconsistências em relação ao previsto no Plano de Ação e prestação de
20 contas da deliberação 51/2016 - CEDCA/PR, que é “Incentivo para programas de atendimento
21 as crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência”; e solicitado pela Sra. Kaira **e)**
22 Resultado final do chamamento público, para falar sobre os valores que resultou para cada
23 entidade. A Sra. Valéria coloca a pauta em deliberação, a Sra. Jennifer solicita que o ponto
24 de pauta D seja apresentado por último, e a pauta é **aprovada. Item de Pauta A - Deliberar**
25 **pela escolha do local para implantação do Kit Parque Acessível referente a**
26 **Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR que trata da implantação do Projeto Parque**
27 **Acessível para crianças e adolescentes com deficiência:** A Sra. Jennifer diz que no início
28 do ano foi deliberado pela adesão a esta deliberação e posteriormente fosse escolhido o
29 local, e agora é preciso definir o local de instalação. Ela diz que a Secretaria de
30 Desenvolvimento Humano (SMDH) fez a adesão e solicitou ao Conselho Municipal dos
31 Direitos da Pessoa (CMPDC) com Deficiência que sugerisse locais possíveis para instalação,
32 seguindo uma lógica de acessibilidade para incluí-los no processo. Em reunião extraordinária
33 o CMPDC resolveu indicar três locais, o Centro de Iniciação Esportiva (CIE) no São Francisco,
34 o parque Frei Alceu Richetti no Jardim Porto Alegre, e a Praça das Ginastas no Jardim Santa

35 Maria, agora cabe ao CMDCA definir o local. Ela relata que nas discussões pela adesão, o
36 Parque Frei Alceu surgiu como uma possibilidade por questões de acessibilidade, por ser
37 próximo a secretaria de segurança pública e ela pensa que esta seria uma possibilidade por
38 ser um local convergente entre os dois conselhos, mas está em discussão. A Sra. Heloísa diz
39 que foi sugerido no CMPCD para que fosse implantado um brinquedo em cada um destes
40 locais se for possível. A Sra. Chirlei questiona se este é o mesmo parque o qual houve a
41 sugestão de ser instalado no Parque Chico Mendes. A Sra. Heloísa reforça que estas são
42 indicações do CMPCD. A Sra. Ires diz que gosta da sugestão da Jennifer por causa da
43 proximidade com a Guarda Municipal, além de ser um local que as crianças podem fazer
44 outras atividades além de frequentar o parquinho. A Sra. Heloísa diz que foi comentado no
45 CMPCD que as crianças serão levadas até o parque por alguém então é interessante um
46 local onde as famílias também se sentem à vontade para frequentar, e acha importante o
47 CMDCA também levar isso em consideração. A Sra. Valéria coloca em deliberação a
48 proposta do Kit ser instalado no Parque Frei Alceu Richetti, reforçando que é o local que
49 convergiu entre os dois conselhos. Após deliberação este local é **aprovado** para a instalação
50 do kit. **Item de Pauta B - Deliberar pela recomposição da Comissão Organizadora do**
51 **Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão 2023-2025:** A
52 Sra. Heloísa diz que este tópico foi trazido na reunião passada com a sugestão de montar a
53 Comissão somente de representantes governamentais, porque as entidades que fazem parte
54 hoje da comissão vão participar do processo, o que torna ilegal. Ela diz que atualmente como
55 governamentais tem presente hoje a Sra. Carla e o Sr. Marcelo e é pouca gente para o
56 trabalho, então pergunta se mais alguém tem disponibilidade, a Sra. Kaira e a Sra. Tatiane
57 Guzzo se dispõem e fica recomposta a comissão. **Item de Pauta C - Deliberar pela**
58 **presidência interina do CMDCA:** A Sra. Heloísa diz que alguns dias de férias da Presidente
59 Juliana e da Vice-presidente Valéria coincidirão, portanto é necessário aprovar em plenária
60 uma pessoa para representar a presidência entre os dias 17/08 e 23/07. A Sra. Ires sugere
61 que como estão no mandato governamental alguém governamental poderia assumir.
62 Algumas conselheiras sugerem quem seja a Sra. Jennifer e é colocado em deliberação, é
63 **aprovado** a presidência interina da Sra. Jennifer. **Item de Pauta E - Resultado final do**
64 **chamamento público, para falar sobre os valores que resultou para cada entidade:** A
65 Sra. Kaira exibe o ofício 17/2023, e diz que faz parte do encerramento da comissão de
66 análise e seleção de projetos, comunicar o resultado final do chamamento público 09/2023, e
67 os valores a serem repassados para as OSCs habilitadas. Diz então que foram seis
68 proponentes, as seis foram habilitadas e na sexta-feira passada houve a assinatura dos
69 termos de fomento, e relata os valores a serem repassados: Ação Social São Vicente de

70 Paulo R\$432.389,08; APAE R\$128.737,47; Centro Social e Educacional Aldeia Infantil
71 Betesda, R\$167.918,09; Casa de Maria R\$559.726,96; Centro Beneficente de Educação
72 Infantil Ledi Maas Lions, R\$230.887,37; HOESP, R\$114.744,03. Relata que no ofício fica
73 descrito os valores destinados a despesas correntes, RH e Capital, e também as metas e as
74 políticas de abrangência, para efetivar a publicização, e diz também que já foi divulgado no
75 Órgão Oficial. A Sra. Heloísa diz que vai compartilhar o ofício no grupo. **Item de Pauta D -**
76 **Deliberar sobre a justificativa das inconsistências em relação ao previsto no Plano de**
77 **Ação e prestação de contas da deliberação 51/2016 CEDCA/PR, que é “Incentivo para**
78 **programas de atendimento as crianças e aos adolescentes vítimas e autores de**
79 **violência:** A Sra. Rosiany faz uma apresentação, considerando o plano de ação elaborado
80 em maio de 2017 referente a esta deliberação, diz quem 2016 surgiu esta deliberação e o
81 plano de ação surgiu em 2017 e o valor do recurso é de R\$14.544,00, veio em duas parcelas
82 que totalizaram este valor. Ela diz que a justificativa é sobre não atingir o quantitativo previsto
83 nos eixos de ação 5 e 6, que é considerado o plano de ação em maio de 2017 e a prestação
84 de contas de realizada em julho de 2021, e a SMDH recebeu um e-mail do escritório regional
85 de Toledo, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná,
86 alertando sobre a inconsistência na execução física constatada na prestação de contas
87 conforme segue, ela exhibe aos Conselheiros o e-mail recebido e explica que é uma questão
88 de justificar no não atendimento do quantitativo previsto nestes eixos, ela mostra então
89 dados do Plano de Ação de 2017, dizendo que tem Atendimento Humanizado e
90 Especializado para crianças, adolescentes e famílias, meta 100, diz que todos eles tem a
91 meta de atendimento físico com o número 100, porque na época de considerou os dois
92 CREAS, pois os dois tinham equipe PAEFI criança e o número 100 foi considerando a
93 capacidade de atendimento das duas equipes, Implantação e Implementação de Ações
94 Específicas para o Atendimento de Autores de Violências, Famílias agressoras ou demais
95 agressores, ela diz que não vai ler todos, mas todos têm a meta 100 e que a inconsistência
96 está sendo com os dois últimos, Instituição Fortalecimento de Redes Municipais de Proteção
97 ao Diretos de Crianças e Adolescentes, Serviços e Organizações da Sociedade Civil, Criação
98 de Protocolos de fluxos de atendimento envolvendo demais políticas públicas, também ficou
99 com a meta 100, ela acredita que na época a gestão considerou tudo 100, considerando os
100 dois CREAS. Ela diz ainda que na prestação de contas de 2021, de tudo que estava com a
101 meta 100 a meta foi ultrapassada, mas nos dois últimos itens, “Instituição Fortalecimento de
102 redes municipais de proteção” e “Criação de Protocolos”, tem o número 4 porque o
103 entendimento foi divergente, e ela escreveu sobre isso: Informamos que a análise informada
104 no período de prestação de contas foi diversa da realizada no período do planejamento, o

105 planejamento considerou 100 metas em toda proposta de atendimento, assim no item 1
106 executado pelo CREAS considerou-se a capacidade de atendimento dos dois CREAS, e
107 todas as que se referem ao primeiro item foi superado a quantidade, e “Instituição
108 Fortalecimento de redes municipais de proteção” e “Criação de Protocolos” é considerado o
109 Item 2, o que se trata da rede: “item dois serviço executado pelo CREAS em conjunto com os
110 demais serviços das políticas públicas, o planejamento seguiu considerando 100 metas
111 considerando a capacidade de atendimento dos CREAS, mas na prestação de contas a
112 gestão entendeu que não se tratava de atendidos ou atendimentos, mas sim do
113 fortalecimento das políticas públicas enquanto rede de proteção, portanto foi preenchido com
114 a quantidade 4 considerando que o município conta com a Rede Intersetorial de Proteção
115 Social (RIPS) qual já construiu quatro protocolos de pactuação da rede de atendimentos a
116 crianças e adolescentes e este número quatro então foi preenchido com relação à criação de
117 protocolos. A Sra. Rosiany conclui que, a meta de atendimento de crianças, adolescentes e
118 famílias foi cumprida haja vista que foram 723 crianças de 300 famílias e ressaltamos ainda
119 que toda a rede que compõe a RIPS emvidou esforços para elaborar os protocolos de
120 atendimentos a crianças e adolescentes, e diz que não chegariam ao número 100 porque
121 não há como mensurar a questão da rede, a articulação da rede, a criação de protocolos,
122 não tinha como ter o mesmo parâmetro considerado no plano de ação, portanto a prestação
123 de contas foi no primeiro semestre de 2021, mas foi agora que surgiu a inconsistência e é
124 necessário fazer a justificativa, por isso ela está apresentando ao CMDCA que precisa
125 deliberar pela justificativa e se dispõe a responder questionamentos dos Conselheiros. A Sra.
126 Valéria coloca este item em deliberação e a justificativa é **aprovada** e será encaminhada
127 junto com a deliberação do Conselho. A Sra. Valéria declara que foi terminada a pauta,
128 agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Jaina
129 Caroline Lunkes, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
130 conselheiros/as pela secretaria executiva dos conselhos, para apontamentos de eventuais
131 retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a ata será aprovada e assinada
132 pelos presentes.